



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 01.612.383/0001-11
Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro – Fone: (84) 3388-0111
CEP: 59945-000 – Major Sales/RN
pmmsales@uol.com.br | www.majorsales.rn.gov.br



Decreto nº 100, de 28 de Junho de 2018.

Desclassifica candidato de Concurso Público e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Major Sales**, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições contidas no Edital Normativo de Concurso Público nº 001/2017-PMMS/RN e suas Retificações, realizado aos 23 de julho de 2017, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal;

Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal, etc.;

Considerando que o candidato abaixo qualificado deixou de se apresentar mediante convocação formal;

Considerando o princípio da ordem e da disciplina,

DECRETA:

Art. 1º A imediata **desclassificação** da candidata **Andreia Maraiza de Souza Vitalino**, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua João A. Moreira, 116, Centro, Cajazeiras/PB, inscrição de nº **0623008**, do **Cargo de Professora de Matemática 6/9**, portadora do RG nº 2.689.290-SSP/PB.

Parágrafo Único. A referida desclassificação se dá em consequência da não apresentação da candidata em tempo hábil, conforme convocação efetuada pelo Edital de Convocação de nº 009/2018-GPMS, publicado aos 8 de Março de 2018, caracterizada como falta insanável com relação as disposições do Edital Normativo de Concurso Público nº 001/2017-PMMS/RN.

Art. 2º Que seja providenciada a convocação do candidato seguinte, obedecido a ordem subsequente de aprovados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete do Prefeito, aos 28 de Junho de 2018.

THALES ANDRÉ FERNANDES
Prefeito Municipal